



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 44/97

De 09 de Dezembro de 1.997

Projeto de Lei n° 051/97

Autoria: Vereador VALDECI LOURENÇO PANO

Dá denominação as vias públicas do Loteamento "Jardim Santa Terezinha" e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 01 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Santa Terezinha", ficam assim denominadas:

Denominação Anterior

Denominação Atual

Rua 17 -

Rua Laura Galleano Bolato

Rua 22 -

Rua Francisco Ribeiro da Silva

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

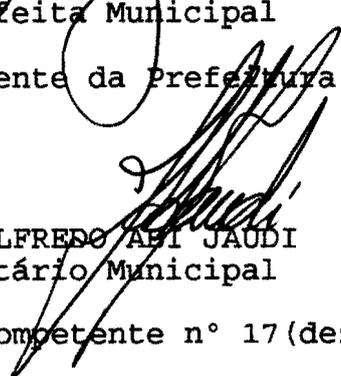
Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 09 dias do mês de Dezembro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO AZEÍ JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 81 do livro competente n° 17 (dezessete).